



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 376/2025/SA de 08-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista, matrícula nº 593, lotado na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo: 14.01.2024 a 13.01.2025

Período concessivo: 15/12/2025 a 19/12/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

A blue ink signature of Danésio Teixeira de Medeiros, which appears to read "Danésio Teixeira de Medeiros".

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".